



Concurso Público Nº 02/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 12/2023

O Prefeito do Município de Itajobi – Estado de São Paulo, **SIDIOMAR UJAQUE**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação Final do Concurso Público nº 02/2023:

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 02/2023, para os cargos públicos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ESCRITURÁRIO II, PADEIRO, TRATORISTA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENCANADOR, AUXILIAR DE PEDREIRO, MOTORISTA I-A, OPERADOR DE MÁQUINAS I-A, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, GESTOR DE PATRIMÔNIO, PSICÓLOGO E ORIENTADOR SOCIAL.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº 02/2023, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para os cargos públicos de, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ESCRITURÁRIO II, PADEIRO, TRATORISTA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENCANADOR, AUXILIAR DE PEDREIRO, MOTORISTA I-A, OPERADOR DE MÁQUINAS I-A, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, GESTOR DE PATRIMÔNIO, PSICÓLOGO E ORIENTADOR SOCIAL** conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que o **RESULTADO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 02/2023, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos referente as provas objetivas.

HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** para os cargos públicos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ESCRITURÁRIO II, PADEIRO, TRATORISTA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENCANADOR, AUXILIAR DE PEDREIRO, MOTORISTA I-A, OPERADOR DE MÁQUINAS I-A, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, GESTOR DE PATRIMÔNIO, PSICÓLOGO E ORIENTADOR SOCIAL**, nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

JULIANA DEZORDO SOUBHIA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2023, para Provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Itajobi/SP.

Visto: **RATIFICO**, “*in totum*”, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2023, para preenchimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Itajobi /SP, nomeada pela Portaria nº 906/2023 de 9 de outubro de 2023. pelos mesmos fundamentos. **Publique-se.**

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajobi/SP, 22 de janeiro de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal